



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL N° 051/2024
RETIFICA EDITAL N° 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, torna público, a retificação do Edital nº 048/2024 do Pregão Eletrônico 90017/2024, conforme segue:

1. Fica alterado a descrição dos itens, Anexo I – Termo de Referência

15	PNEU 23.1-26 12PR R3 ROLO COMPACTADOR, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO • índice de carga 3.000 kg e 4.000 kg • baixa velocidade EXCLUSIVO PARA ME/EPP
22	PNEU 7.50 R16 - 12 LONAS - RADIAL - DIRECIONAL - LISO - MISTO - 121/120 , 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO • Índice de carga 1.500 kg / 1.400 k • Índice de velocidade 130 km/h EXCLUSIVO PARA ME/EPP
23	PNEU 7.50 R16 - 12 LONAS - RADIAL – LISO - MISTO TRAÇÃO - 121/120 L , 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO • Índice de carga 1.500 kg / 1.400 kg • Índice de velocidade 130 km/h EXCLUSIVO PARA ME/EPP
33	PNEU 195/60 R16 - RADIAL – 89 H , 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO • Índice de carga 750 kg • Índice de velocidade 240 km/h EXCLUSIVO PARA ME/EPP

As demais condições do edital nº 048/2024 permanecem inalterados.

Pinhal Grande/RS, 10 de outubro de 2024.

LUCAS
MICHELON:0
2112038079



Assinado de forma
digital por LUCAS
MICHELON:021120
38079

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande